

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 310/CSJT.GP.SG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de auxiliar esta Presidência no desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento de ferramentas de usabilidade para o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo. Sr. ALCIR KENUPP CUNHA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, referente ao período de 02/09 a 1º/11/2013 (quarenta diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.°36, de 13 set. 2013, p.11.